Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.469 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre alteração do valor do Abono Salarial dos servidores municipais da Câmara Municipal."

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral) - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a conceder aumento no valor do **"Abono Salarial"** dos Servidores da Câmara Municipal, sendo o valor fixado em R$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos ao dia 01.01.2024.

Município de Águas da Prata, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita municipal